



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as indicações dos Núcleos Cível e Criminal da Capital, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para exercerem, pelo período de 01 (um) ano, a partir das datas indicadas, a função de Procurador-Coordenador de Núcleo da Procuradoria da República em São Paulo:

I – NÚCLEO CÍVEL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Titular: Roberto Antônio Dassié Diana

Substituto: Kleber Marcel Uemura

Início: 26 de janeiro de 2018

II – NÚCLEO CRIMINAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO

PAULO

Titular: Fábio Elizeu Gaspar

Substituto: Marcos Ângelo Grimone

Início: 23 de janeiro de 2018

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 30.